



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1104

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Resultados	2
Convocação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1104

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 642, DE 15 DE AGOSTO DE 2025

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação, não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 001/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 18 de agosto de 2025, **CLÁUDIO JUNIOR SILVA DE OLIVEIRA GOES**, CPF. XXX.051.69X-XX, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, junto ao Setor de Transporte Escolar Rural, pelo prazo de até 12 meses, com remuneração correspondente a referência 13-A.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Resultados

A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETORES DE ESCOLA TORNA PÚBLICO A NOTA FINAL ANÁLISE E APRESENTAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS. EDITAL 002/2025.

NOME DO CANDIDATO	NOTA
Ana Paula Puríssimo Sanches Torquato	9
Bruno Jordal Barros	9
Enaizile Sponton Santos	1
Luci Neide Mariano	7
Rosivania Féba de Brito Bressa	10
Taxiana Xavier	6
Vanessa Massu de Oliveira	9

Fica concedido aos candidatos o prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação, para protocolar o recurso, nos termos previstos no Edital nº 002/2025 do Processo Seletivo Interno para Diretores de Escola.

Santo Anastácio, 14 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS PLANOS DE GESTÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA PARA DIRETORES DE ESCOLA

Convocação

CONVOCAÇÃO

LUIZ INFANTE, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a abaixo relacionada para comparecer na Seção de Pessoal, da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio, sito à Rua Osvaldo Cruz, 305 - Prédio Poupatempo, entre os dias **18 e/ou 19 de agosto de 2025**, no período das 08hrs às 11hrs e das 13h30min às 16h30, objetivando o preenchimento de **01 (uma) vaga** para o cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, nesta municipalidade, conforme aprovação e classificação no **PROCESSO SELETIVO Nº 01/2023**.

O não comparecimento dentro do prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta, serão considerados desistência.

Caso o candidato resolva DESISTIR da vaga, será obrigatório o comparecimento para assinatura do Termo de Desistência.

A admitida será regida pelo regime estatutário (Lei Municipal Complementar nº 114/18 e posteriores alterações).

CANDIDATO	CARGO	COLOCAÇÃO
Fernanda Letícia Rosa	Monitor de Transporte Escolar	71º.

Santo Anastácio, 15 de agosto de 2025

LUIZ INFANTE

Prefeito Municipal

11ª CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO 001/2023 ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)- SALAS DE RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM

CLASSIFICADOS	CARGO	SALAS
139º ao 141º 1ª ETAPA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - (PEB I)	05 salas
01º ao 138º 2ª ETAPA		
EMEF ALBERICO	01 SALA Das 07h00 às 11:30	Carga horária: 30 h/a
EMEF ALBERICO	01 SALA Das 12h00 às 16:30	Carga horária: 30 h/a
EMEF BERTONI	01 SALA Das 07h00 às 11:30	Carga horária: 30 h/a
EMEF BERTONI	01 SALA Das 12:00 às 16:30	Carga horária: 30 h/a
EMEF TERTULLIANO	01 SALA Das 07h00 às 11:30	Carga horária: 30 h/a
HORÁRIO	09h00	
DATA	21/08/2025	
LOCAL	Rua Rui Barbosa, 311 Centro Santo Anastácio 3263-2288	

OBS: O não preenchimento das vagas com os convocados de 139º ao 141º, dará prosseguimento com a 2ª ETAPA com os convocados do 1º ao 138º.

OBS: NO ATO DA ATRIBUIÇÃO, OBRIGATÓRIO APRESENTAR:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Segunda-feira, 18 de agosto de 2025

Ano VI | Edição nº 1104

Página 3 de 3

- **XEROX** DO CERTIFICADO DE CURSO EXIGIDO PARA O CARGO;

- DECLARAÇÃO DE HORÁRIO (DE OUTRA UNIDADE ESCOLAR) PARA VERIFICAR SE NÃO HÁ INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIO.

- UMA VEZ FEITA A ESCOLHA PARA UMA DETERMINADA CLASSE EM ATRIBUIÇÃO ANTERIOR, FICA A INTERESSADA IMPEDIDA DE DESISTIR PARA ESCOLHER OUTRA CLASSE.

ATENÇÃO: Não aceitaremos certificados/declarações por meio de e-mail ou Whatzapp e nem faremos cópias de tais documentos. **A não apresentação ocasionará em desclassificação do candidato.**

Após a publicação do presente edital, o não comparecimento dos candidatos classificados para a sessão de atribuição será considerado desistência para todos os efeitos legais.

Santo Anastácio, 13 de agosto de 2025.

LUIZ INFANTE
Prefeito Municipal
